

**B****B****PREFEITURA DE**
Bagre
CIDADE DE FUTURO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrente das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundo municipais e seus departamentos afins

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FELTRO MACIO	800	UND
2	BASTÃO, DE COLA QUENTE TRANSPARENTE DIAMETRO GROSSO 1/2 COM 30 CM, PACOTE COM 1KG	1000	PCT
3	BORRACHA BRANCA Nº20 (BORRACHA BRANCA ISENTA DE PVC, CAIXA COM 40 UNIDADES)	450	CX
4	CADERNO BROCHURA, 1/4, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COSTURADO FOLHAS PAUTADAS CADERNO BROCHURA, 1/4, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COSTURADO FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 140X200MM	18000	UND
5	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 40 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO 202 X 144MM, 56 G/M ² NAS FOLHAS E CAPA/CONTRA-CAPA EM PAPEL SUPREMO SUPREMO 250 G/M ² EM CORES LISAS	4000	UND



6	<p>CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL, FL.63G/M2, 4 CORES, 96FLS, (200X275)MM, S/SEDA CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275)MM(GRANDE); CAPA EM 4 CORES, PESANDO 230G/M2; COM 96 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2.</p>	4000	UND
7	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 240 FOLHAS;TAMANHO: 200X275 MM; CAPA-CONTRA CAPA: PAPELÃO 772 G/M², REVESTIDO POR PAPEL COUCHÉ 120 G/M² CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M² FORMATO DA ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	8000	UND
8	<p>CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DIGITAL, 12 DÍGITOS , DISPLAY GRANDE, FONTES DE ENERGIA (PILHA AA)</p>	30	UND
9	<p>CANETA 07 AZUL - EMBALAGEM C/50 UNIDADES CANETA ESFEROGRTAFICA COR PRETO EMBALLAGEM C/50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR PRETO, HEXAGONAL COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO. (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p>	140	CX
10	<p>CANETA 07 PRETA - EMBALAGEM C/50 UNIDADES CANETA ESFEROGRTAFICA COR PRETA EMBALLAGEM C/50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR PRETA, HEXAGONAL COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO. (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p>	40	CX
11	<p>CANETA 07 VERMELHA - EMBALAGEM C/50 UNIDADES CANETA ESFEROGRTAFICA COR VERMELHA EMBALLAGEM C/50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR VERMELHA, HEXAGONAL COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO. (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p>	20	CX



12	CAPA ENCADERNAÇÃO, TIPO A4 COR PRETA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	1800	UND
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FOSCO - COR PRETO FOSCO, 297 X 210 MM, ESPESSURA 3 MM.	1800	UND
14	CARTOLINA (PAPEL) - DIVERSAS CORES DIVERSAS, MEDIDA 50 X 66 CM, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE	12000	FL
15	CD VIRGEM COM CAPACIDADE DE 700MB	30	UND
16	CLIFE NIQUELADO 3/0 FABRICADOMCOM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADE	200	CX
17	CLIFE NIQUELADO N 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 137 UNIDADES	200	CX
18	CLIPES 2/0, CLIPES METALICOS NIQUILADO N° 2/0 COM 100.	200	CX
19	CLIPES 4/0, GALVANIZADOS NIQUILADO, CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.	200	CX
20	COLA BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES, ATÓXICA, TUBO DE 90G, LÍQUIDA, LAVÁVEL.	240	CX
21	COLA COM GLITER 25MG C/ 06 CORES SORTIDAS	300	CX
22	COLA DE ISOPOR 90G TRANSPARENTE E PROPORCIONA UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. CAIXA C/12 UND.	240	CX
23	CORRETIVO LIQUIDO - A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATOXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES, CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA.	25	CX
24	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL HIGIÊNICO COM SUPORTE PEDAL, COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 1 LITRO DE ÁLCOOL GEL CAPACIDADE PARA ATÉ 1200 APLICAÇÕES	30	UND
25	ENVELOPE A4 BRANCO - ENVELOPE TIPO SACO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, SEM TIMBRE, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL.	500	UND



26	ENVELOPE AMARELO A4, TIPO SACO, COR AMARELO, GRAMATURA DE 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340 MM, SEM TIMBRE, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	CX
27	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 330 MM, ESPIRAL PARA, NO MÍNIMO, 160 FOLHAS.	1800	UND
28	ESTILETE - GRANDE CAIXA COM 12 UND, LAMINA LARGA (18MM), MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA.	50	CX
29	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA)	40	UND
30	FITA ADESIVA CREPE 16MM X 50M	300	RL
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1000	RL
32	FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M	300	RL
33	FOLHA DE E.V.A PACOTE C/5 UND NÃO TÓXICA EMBORRACHADO NO TAMANHO 600 X 400 X 2 MM EM CORES VARIADAS LISAS	600	PCT
34	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 - GRANDE - 10 MM	150	UND
35	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 - GRANDE - 40 MM	150	UND
36	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO (CAIXA C/ 12 CORES)	5000	CX
37	GRAMPEADOR GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATE 100 FOLHAS	40	UND
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO MEDINDO 26 MM DE LARGURA COM 6MM DE ATRURA, CAIXA COM 5000 UNIDADES CADA.	200	CX
39	LÁPIS DE COR GRANDE (CAIXA C/ 12 CORES)	5000	CX
40	LÁPIS PRETO NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA-RESISTENTE, HEXAGONAL C/144 UNIDADES	250	CX
41	LIVRO ATA DE 100 FOLHAS NUMERADAS PAUTADAS, CAPA CARTONADA PLASTIFICADA PRETA, FORMATO 206X300MM, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M ²	250	UND
42	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M ² , FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM.	150	UND
43	LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	25	UND



44	MARCADOR DE TEXTO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXACAO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	70	UND
45	MASSA DE MODELAR 90G (CAIXA C/ 6 CORES)	5000	CX
46	PAPEL 40 KG: PAPEL OFFSET, COR: BRANCA, PESO: 40 KG, TAMANHO: 66 X 96 CM COM CERTIFICAÇÃO DO CERFLOR - INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL), EM CONFORMIDADE COM A NORMA 14.001, PRODUÇÃO ISENTA DE CLORO ELEMENTAR	5000	FL
47	PAPEL A4, TAMANHO 210MM X 297MM 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS.	3000	CX
48	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, 75 GRAMAS, COM PAUTA, SEM MARGEM, MEDINDO 210 X 297 MN RESMA COM 400 FLS	15	RESMA
49	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIVERSAS CORES, TAMANHO TIPO CARTAZ	4000	FL
50	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	5000	UND
51	PAPEL DUPLA FACE, FORMATO 48CMX66CM, GRAMATURA 120G	5000	FL
52	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO GLOSSY, 180G/M2 MEDINDO 297X210MM FORMATO A4 , PACOTE COM 50 FOLHAS	50	PCT
53	PAPEL LAMINADO, FORMATO 49CM X 59 CM COM GRAMATURA DE 60G / M2, CORES DIVERSAS.	5000	FL
54	PAPEL MADEIRA:PAPEL KRAFT OURO LISO, FORMATO 66CMX96CM, GRAMATURA 80G/M2	5000	FL
55	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80CM (VERMELHO,DOURADO, VERDE, AMARELO,ROSA, AZUL, BRANCO)	5000	FL
56	PAPEL VERGE - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 120 G/M2, DIMENSÕES 210X297 MM, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	50	PCT
57	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS; COR: DIVERSAS; FORMATO: OFÍCIO; COM ABAS ELÁSTICO; EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO; DIMENSÃO: 350X240MM	1000	UND



58	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado com revestimento de polipropileno, cor preta, plastificada na face interna, lombada estreita, prendedor interno removível em ferragem niquelada de alta precisão, bolsa porta-etiqueta na lombada, proteção metálica nas bordas inferiores, com 02 travas vazadas, medindo 350MM X 280MM X 80MM	50	UND
59	PASTA SUSPensa - com corpo em cartão, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampeador plástico. Medidas aproximadas: 240X361MM. Gramatura mínima: 200G/M2.	800	UND
60	PERFURADOR DE PAPEL COM TRAVA DE SEGURANÇA 2 FUROS 30 FOLHAS	30	UND
61	PILHA ALCALINA PALITO, TIPO AAA, com as características mínimas elencadas no Anexo I do Edital - Termo de Referência. Validade de, no mínimo, 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: PANASONIC, RAYOVAC, ELGIN, similar ou de melhor qualidade.	250	PAR
62	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (UM) ano.	200	CX
63	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES confeccionado em material plástico, descartável, na cor vermelha, com validade mínima de 01 (UM) ano.	200	CX
64	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES confeccionado em material plástico, descartável, na cor preto, com validade mínima de 01 (UM) ano.	200	CX
65	PINCEL CHATO N. 8, PINCEL FORMATO CHATO COM CABO CURTO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO	5000	UND
66	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PRETA, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA	250	CX
67	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA	250	CX

**B****B**

68	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA	250	CX
69	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIAMETRO GROSSO, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TERMICO.	50	UND
70	PRANCHETA, PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	30	UND
71	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 FRASCO DE 200 ML COR AZUL GARANTIA	250	CX
72	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 FRASCO DE 200 ML COR PRETO.	250	CX
73	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 FRASCO DE 200 ML COR VERMELHO.	250	CX
74	REGUA - GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS, EM ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	14000	UND
75	TACHINHA PLÁSTICO E METAL COLORIDAS P/ MURAL E QUADRO KIT COM 50 PEÇAS	100	PCT
76	TESOURA - EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA (SEM PONTA), REBITE MACIÇO, TAMANHO MÉDIO, MEDIDA APROXIMADA 17CM	30	UND
77	TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, DE 12CM COM PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS	5000	UND



78	TINTA GUACHE NÃO TOXICA CX C/ 6 UNID. 15ML CORES VARIADAS LAVÁVEL, SOLUVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLIMERO VINILICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO. CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E PRETO	5000	CX
79	TINTA PARA CARIMBO - EM FRASCO DE 40ML CONTENDO NA CAIXA 12 UNIDADES.	30	CX

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Bagre - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Bagre - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis ao recebimento da subsequentes Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre- Pa.



5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetuado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br

**B****B****PREFEITURA DE**
Bagre
CIDADE DE FUTURO

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

BAGRE/PA, 02 de maio de 2023.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15
CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br